



ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES

DA COMISSÃO DE CONSTITUIÇÃO E JUSTIÇA

PARECER ACERCA DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO MUNICIPAL Nº 01/2017, QUE:

"INSTITUI TURNO ÚNICO NO SERVIÇO DA CÂMARA MUNICIPAL DE VEREADORES DE NONOAI E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS".

RELATÓRIO:

A EMENTA.

Após análise da matéria, considerando os aspectos da legalidade, constitucionalidade e publicidade, apresenta-se **PARECER PELA APROVAÇÃO DO PROJETO DE LEI DO LEGISLATIVO Nº 01/2017**, que está apto a ser levado para apreciação do Plenário, órgão máximo de deliberação.

É O VOTO DO RELATOR.

CÂMARA DE VEREADORES DE NONOAI, 16 DE JANEIRO DE 2017.

Ver. Fabrício Trentin de Moura (PP) – Relator

Ver. José Antônio D'Agostini Vigne (PP) – Presidente

Ver.ª Rosa Maria Nunes Faria Barbiero (PMDB) – Revisora

